

PORTARIA N° 350/2025

Publicada no DOE N° 22665-A em 19/12/2025

Categoria: Administrativo

Arquivar sindicância Investigativa - IMA 00043273/2023

PORTARIA N° 350/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, parágrafo único da LC 491/10,

RESOLVE,

Art. 1º – ARQUIVAR a sindicância investigativa IMA 00043273/2023, instaurada através da Portaria nº 241/2023, publicada no DOESC N° 22.583, na data de 25/08/2025, para apurar o furto de Armadilhas Fotográficas na região dos Campos Naturais de Altitude da Serra do Cambirela em Santo Amaro da Imperatriz nos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Após condução do procedimento, conclui-se que não há provas materiais, evidências sólidas ou conclusivas que possam identificar o responsável pelo furto das armadilhas fotográficas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA